



PORTARIA 083/22 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece, em caráter excepcional, Ponto Facultativo nas unidades da administração pública municipal, do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

A Excelentíssima Senhora prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que haverá funcionário da administração pública municipal nos serviços e atividades eleitorais neste primeiro turno das Eleições gerais 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficar suspensas as atividades administrativas no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira), nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, em virtude do envolvimento de funcionário nos trabalhos dos serviços eleitorais das Eleições Gerais de 2022.

Art. 2º – Os servidores municipais ligados a Administração Pública Municipal de atendimento público, serão dispensados de seus trabalhos, EXCETO os servidores de **PLANTÃO** lotados no Hospital do Município, nos Postos de Saúde, Motorista de ambulância, Equipe da SAMU, Vigias, Garis e Funcionário lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização, em decorrência dos trabalhos de recuperação de estradas vicinais e obras públicas, em andamentos para o projeto de manutenção em escolas públicas e outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal Nova Esperança do Piriá, 30 de setembro de 2022.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15